



Id:01AB2F781E0E6FCD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 159/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **DANIEL CASSIANO FEITOSA – CPF nº 888.117.003-53**, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes.

Art. 2º - DECLARAR, a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 19 de agosto de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2024.08.19 11:29:23 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C418599246FD7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 160/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 155/2024, de 31 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na Quinta-Feira, Dia 01 de agosto de 2024, Edição VCXXIV.

CONCEDER a redução da carga horária diária em 30% da servidora **MARIA FRANCINEIDE DE SOUSA MOURA – CPF nº 957.681.303-49**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Rita Pereira de São José, Cortado (Inhuma-PI);

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 19 de agosto de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2024.08.19 11:29:26 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal



Id:1252711C80866EFF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI 12.527/2011- LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E LEI COMPLEMENTAR 101/2000-LRF, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO 00351092382.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO 00351092382, CNPJ: 29.715.593/0001-41, sediada na Quadra 247, casa 03, Bairro Dirceu ArcoVerde, Teresina PI

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 089/2023 - Processo Administrativo nº 089/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº 037/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Administrativo nº 078/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 089/2023, que foi celebrado entre as partes em 07 de Agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO DE ADITIVO**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 07 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - **PREFEITO MUNICIPAL**
CONTRATANTE

NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO 00351092382
CNPJ: 29.715.593/0001-41
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____